

0824 Publicação no Jornal Boletim
no espaço 8,4x6,8
23/09/11
Fúcio

EDITAL N.º 210/2011

SECTOR DE EDUCAÇÃO – SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA

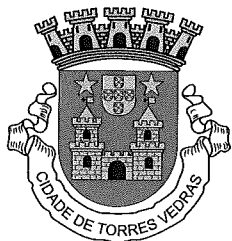
2011/2012 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR:

Dr. CARLOS MANUEL SOARES MIGUEL, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

TORNA PÚBLICO, para cumprimento do disposto no artigo 130º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ambos na sua actual redacção, que a Câmara Municipal, em sua reunião de 30/08/2011, deliberou aprovar a proposta de actualização dos valores da comparticipação familiar para 2011/2012, no âmbito do Serviço de Apoio à Família.

TABELA DE COMPARTICIPAÇÕES DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA 2011/2012
Serviço de Almoço e de Prolongamento de Horário


Abono Família	Escalação	Serviço de Refeição	Valor dia a pagar	Serviço de Prolongamento de Horário		Valor dia a pagar	TOTAL dia de ambos os serviços
		Comparticipação	€ *	%	IAS	€	€
1	1	100%	0,00 €	2,0%	419,22	0,47 €	0,47 €
2	2	50%	0,73 €	5,0%	419,22	1,16 €	1,89 €
3	3	0%	1,46 €	9,0%	419,22	2,10 €	3,56 €
Utentes posicionados no 4º escalão em 2010/2011	sem escalação	0%	1,46 €	14,0%	419,22	**2,80 €	4,26 €
sem escalação	sem escalação	0%	1,46 €	14,0%	419,22	3,26 €	4,72 €



* Valor definido ao abrigo do Decreto-lei 55/2009 de 2 de Março, em conjugação com o Despacho n.º 12284/2011 publicado pelo Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar do Ministério da Educação e Ciência.

** Aos utentes aos quais não foi determinado escalão de abono de família e que no ano lectivo transacto se encontravam no 4º escalão, aplicar-se-á uma redução de 50% relativamente ao acréscimo observado para o ano 2011/2012 do valor definido para utentes sem escalão de abono de família, o que corresponde a um valor diário de 2,80€

PARA CONSTAR e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Directora de Departamento Geral, o subscrevi.

Torres Vedras, 21 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara


Carlos Manuel Soares Miguel, Dr.

CERTIFICADO

(Este documento é uma cópia autenticada do original)

(Este documento é válido para todos os efeitos legais)

(Este documento é válido para todos os efeitos legais)